



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ANULADA**

A Prefeito do Município de Portão/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, à vista das orientações repassadas pelo Setor de Frotas e fornecedor, que justificam a impossibilidade do serviço devido a prancha do Veículo não ser de um tamanho adequado para o transporte da escavadeira podendo ocasionar um futuro acidente, visto essa afirmação, ACATA e resolve:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO ANULADA:

<b>Nº DA DISPENSA:</b>	PRD 2025/38
<b>TERMO DE FORMALIZAÇÃO/PROTOCOLO:</b>	2025/701
<b>MODALIDADE:</b>	Dispensa de Licitação.
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO:</b>	10/02/2025.
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de lápis personalizados.
<b>MOTIVO:</b>	Anulação realizada conforme informação da Secretaria da Educação da inviabilidade de entrega em tempo hábil..

Remeto-o ao Departamento de Licitações para demais providências cabíveis.

Publique-se.

Portão/RS, 10 de fevereiro de 2025.

---

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal